



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Subsecretaria de Promoção, Defesa e Garantia dos Direitos Humanos

TERMO DE REFERÊNCIA

INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada na **confecção de material gráfico**, visando atender às demandas da Subsecretaria, na divulgação e promoção das atividades desenvolvidas por esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, por meio de **Pregão eletrônico**, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências, e o Decreto Estadual nº 48.816/2023, que visa regulamentar a fase preparatória das contratações públicas no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, no critério de menor preço global.

I – DA JUSTIFICATIVA

A produção dos materiais gráficos esta fundamentada na necessidade de manutenção e construção de novas ações de assessoramento, capacitação, conscientização e sensibilização realizada por esta pasta. O objetivo é fornecer à população do Estado do Rio de Janeiro informações claras, diretas e de alta qualidade, sobre as temáticas que envolvem o Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

II – DO OBJETO

Solicitação de impressão e produção de materiais gráficos essenciais para a continuidade das ações das Superintendências vinculadas à Subsecretaria de Promoção, Defesa e Garantia de Direitos Humanos. Os materiais a serem produzidos incluem adesivos, folders, ventarolas, cartilhas, entre outros, visando o fortalecimento das campanhas de conscientização e a divulgação das temáticas relacionadas aos direitos humanos.

III - DEFINIÇÃO DO OBJETO

a. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E DA DIVISÃO DO OBJETO

ITEM	ID SIGA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	173712	Cartilha - descrição: contratacao de servicos cartilha, material: papel couche fosco 115g - material miolo: papel offset 90g, dimensoes (axl): a5 (14,8 cm x 21 cm), características adicionais: lombada com grampo canoa , informação administrativa: quantidade de paginas 16, tamanho: A4 e A5	20 mil
2	179740	Cartaz - descrição: formato a3 (29,7cmx42cm). papel couche matte, 150 gr. 4x0 cores. acabamento: corte reto	4 mil
3	186187	Folder - descrição: formato fechado (14,8 x 21 cm), formato aberto (29,7 x 21 cm), (a4), material: papel couche fosco 170g com laminacao fosca nos 2 lados , personalizacao (motivo): impressao offset cores 4x4, observacao: 03 dobras	20 mil

4	161689	Impressão do “Estatuto do Idoso” no formato de Caderno em grampo com capa em papel couché 230 g, 4/0 miolho: offsite 1/1 90g – tamanho A5 com 56 pag.	3 mil
5	161689	Impressão do “Estatuto de Igualdade racial” no formato de Caderno em grampo com capa em papel couché 230 g, 4/0 miolho: offsite 1/1 90g – tamanho A5 com 56 pag.	3 mil
6	187856	Ventarola - papel: triplex, gramatura: 250g/m, cor: 4/4, dimensões: 24,5cm x 21,5cm, características adicionais: verniz uv frente e verso	15 mil
7	176962	Adesivo - descrição: adesivos redondos 8 cm x 8 cm em papel couche adesivo	15 mil

IV – DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

a. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto será passível de parcelamento, definindo-se o critério de menor preço por item e deverão ser confeccionados conforme descritos na demanda do setor requisitante, para a garantia de similaridade entre os itens descritos, assim, os materiais deverão obedecer uma padrão de contratação, guardando similaridade de cores, materiais e execução.

b. PRAZOS DE INÍCIO E TÉRMINO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Após a solicitação do setor requisitante, a entrega do objeto deverá ser efetuada em 5 dias. A Contratada arcará com todos os custos de entrega, se responsabilizando por falhas e eventuais danos ao material resultantes do transporte.

c. LOCAL DE ENTREGA

O objeto será entregue no seguinte Local: Pio X, nº 55, 6º andar. - Centro do Rio de Janeiro / RJ.

V – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a. GARANTIA CONTRATUAL

O objeto do presente Termo de Referência destina-se ao fornecimento dos produtos caracterizados como comum, assim entendido, aquele cujo padrão e desempenho e qualidade objetivamente definido, utilizando-se de especificações usuais de mercado, considera-se dispensada a existência de garantia contratual, uma vez que o serviço prestado não exige grande complexidade, valor vultoso e o pagamento é feito mediante a realização do serviço.

b. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por comissão constituída de 02 (dois) membros designados pela Autoridade Competente, em momento posterior, por ato de nomeação.

c. DA EXIGÊNCIA DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, TÉCNICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

A empresa vencedora deverá apresentar as respectivas certidões e documentações na forma dos art. 62 a 70 da Lei nº 14.133/21.

1) Declaração concernente ao cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, que versa sobre a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

2) Autorização de Funcionamento e / ou Alvará;

3) Comprovante de inscrição municipal ou estadual;

4) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

- 5) Contrato Social e Alterações;
- 6) RG e CPF dos sócios que respondem pela empresa ou dos procuradores
- 7) Procuração Registrada e dos Sócios (se for o caso).
- 8) Certidão Negativa de Débito - INSS;
- 9) Certidão Negativa de Débito - FGTS;
- 10) CND Federal - PGFN;
- 11) CND Estadual - ICMS;
- 12) Certidão da Dívida Ativa emitida pela Procuradoria Geral do Estado - PGE;
- 13) CND Municipal - ISS;
- 14) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- 15) Certidões Negativas de Falência e Concordatas.
- 16) Conta bancária no BRADESCO

d. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- i. Fiscalizar o recebimento do objeto.
- ii. Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas.
- iii. Solicitar quando julgar conveniente, informações relativas à entrega do objeto e às especificações técnicas, sem que tal atividade implique em qualquer responsabilidade de Fiscalização sobre a ação da contratada.
- iv. Atuar de forma mais ampla e completa no acompanhamento da entrega do objeto, acompanhamento este que não eximirá a contratada das responsabilidades previstas quanto ao dano que forem causados à contratante ou terceiros.
- v. Comunicar à empresa contratada quaisquer ocorrências em desacordo com o cumprimento das obrigações pactuadas/ou qualquer anormalidade no recebimento do objeto, podendo sustar ou recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- vi. Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos neste Termo.
- vii. No curso do recebimento do objeto, e quando da sua entrega, caberá à contratante, direta mente ou por quem vier a indicar o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela contratante.
- viii. A fiscalização comunicará à contratada por escrito, às carências porventura verificadas na entrega do objeto, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

e. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- i. Responder pelas despesas relativas e encargos trabalhistas, seguro de acidentes, contribuições previdenciária, impostos, fretes e quaisquer outras que forem devidas e referentes ao pleno fornecimento integral das obrigações decorrente da execução do objeto da contratação.
- ii. Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto deste Termo, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos. ou terceiros no exercício de sua atividade, vier à direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante.
- iii. Fornecer os objetos no local de entrega previsto.
- iv. Abster-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das

atividades objeto do contrato, sem prévia autorização da contratante.

v. Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do contrato e também às demais informações internas da contratante, a que a contratada tiver conhecimento.

vi. Comunicar imediatamente a SEDSODH os eventuais casos fortuitos e/ou de força maior, impeditivos da execução do objeto.

vii. Entregar, dentro de 2 (dois) dias, os objetos rejeitados previamente pela fiscalização exercida pela SEDSODH, devido ao uso de peças que não sejam qualificadas como originais e/ou estejam fora de especificações exigidas por este Termo de Referência.

viii. Executar fielmente o contrato, em conformidade com as cláusulas acordadas e normas estabelecidas na Lei 14.133/21 e suas alterações, de forma e não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento da contratante.

VI – DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E PROPOSTA

a. MODALIDADE DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A contratação será feita na modalidade de pregão eletrônico, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências, e o Decreto Estadual nº 48.816/2023, que visa regulamentar a fase preparatória das contratações públicas no âmbito do Estado do Rio de Janeiro enquanto o critério de julgamento será o menor preço por item.

IX – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado à contratada conforme atesto do recebimento do objeto pela SEDSODH.

A contratada habilitar-se-á ao pagamento mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, que será devidamente atestada pela SEDSODH.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária, através do domicílio bancário pelo qual a mesma desejareceber créditos, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contado do competente atesto da execução do objeto. caso a fatura seja devolvida por inexata, novo prazo de igual magnitude será contado a partir de sua reapresentação.

A Contratantes pagará a Nota Fiscal/Fatura somente à contratada, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

X – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Pela mora na execução, a inexecução total ou parcial do objeto definido neste Termo de Referência, a contratante poderá garantir a prévia defesa, aplicar à empresa fornecedora penalidades previstas na legislação pertinente. Serão aplicadas penalidades no caso de fornecimento do produto em desacordo com as especificações de garantia contra falhas e defeitos.

Rio de Janeiro, 06 fevereiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Soraia Carneiro de Oliveira Missiba, Assessora**, em 06/02/2025, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **92865907** e o código CRC **0FE61C8C**.

Referência: Processo nº SEI-310001/000326/2025

SEI nº 92865907

Avenida Erasmo Braga, 118, 7 andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-000

Telefone: - <http://www.rj.gov.br/web/sedsodh>